

# 01 DE FEVEREIRO DE 2020 – XXX – Nº 023 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

1 de fevereiro de 2020

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

### **PORTARIA Nº 009/2020 – CG/ 2ª CPIA**

**O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no art. 13, §3º e §4º, da Lei nº 034/2018, publicada no DOM nº 001, em 02/01/2019, como também no Ato n. 320/2019, de 25/03/2019, publicado no DOM nº 054 de 25/03/2019;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 080/2020/SME, datado em 30 de janeiro de 2020;

### **RESOLVE**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos dos artigos 169 e 170 da Lei nº 224/1996, a ser procedido pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria Geral do Município, em desfavor do servidor **LUIS GABRIEL COUTINHO CARVALHO MATOS**, matrícula nº **21.300-4**, ocupante do Cargo de Professor II, para fins de apuração de supostas infrações disciplinares dispostas na Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2020.

**CARLOS MONTARROYOS**

Corregedor Geral do Município

### **PORTARIA Nº 008/2020 – CGM**

**O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas previstas no art. 13, § 3º e § 4º, da Lei nº 034/2018, publicada no DOM 001, em 02/01/2019, bem com o Ato nº 320/2019, de 25/03/2019, publicado no DOM 054, em 25/03/2019.

**Considerando** as disposições contidas na Lei nº 547/2010, que altera os artigos 174 e 175 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 003/2018 – CGM, publicada no DOM nº 011, em 17/01/2018, a qual nomeou JULIO TELES DE LIMA, matrícula nº 14.874-1, como Membro Permanente da Comissão de Inquérito Administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar da função de membro permanente da Comissão de Inquérito Administrativo, o servidor JULIO TELES DE LIMA, matrícula nº 14.874-1.

**Art. 2º.** Fica esta Portaria com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 30 de janeiro de 2020.

**Carlos Montarroyos**

**Corregedor Geral do Município**

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA Nº 047/2020**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** as informações prestadas através da Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Referência ao Decênio</b>	<b>Período</b>
25131605472020	JOSÉ DIAS DE SANTANA NETO	14.137-2	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	2007/2017	03.02.2020 a 03.03.2020

PAULO Executiva de  
 25131562222019 ARAÚJO DE 14.248-4 Mobilidade e 2006/2016 03.02.2020 a  
 ALMEIDA Ordem Pública 03.03.2020

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2020

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 048/2020**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs.636/2019, 625/2019, 618/2019, 637/2019, 610/2019 e 634/2019 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 24.05.2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS, NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	19.382-8	JACELINE MARIA DE NEGREIROS LIMA	PROFESSOR 2	01.01.2019	IV	1	A	IV	1	B
02	16.407-0	JADILMA BARBOSA DE ARAÚJO	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	3	F	III	4	G
03	14.656-0	MARCIA MARIA RODRIGUES TABOSA BRANDÃO	PROFESSOR 1	01.01.2019	IV	3	F	IV	4	G
04	12.082-0	MARCOS SPINELLI MONTEIRO DE MOURA	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	7	N	II	7	0
05	18.255-9	RAFAELLA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	2	C	III	2	D

06 18.706-2 ROSA DE FATIMA GALVÃO PROFESSOR 2 01.01.2019 II 1 A II 1 B

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2020

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 013.2020.PE.008.SME.CPL3.

Pregão Eletrônico 008/2020. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para o Atendimento Educacional Especializado dos estudantes com deficiência e Transtorno do Espectro do Autismo da rede de ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes.. Valor Máximo Aceitável: R\$ 165.457,28 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 13/02/2020 às 10:00. Abertura das Propostas: 13/02/2020 às 10:00. Início da disputa: 13/02/2020 às 10:00. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo email: [CPL3.JABOATAO@GMAIL.COM](mailto:CPL3.JABOATAO@GMAIL.COM) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 31 de Janeiro de 2020. CPL 3. Flaviane Ribeiro Queiroz.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 347/2019 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 251/2019-GGE, do dia 13/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **Rosiane Maria de Araujo Costa**, matrícula nº **18.844-1**, na função de Gestora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Vânia Laranjeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Rosiane Maria de Araujo Costa**, matrícula nº **18.844-1**, na função de Gestora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Vânia Laranjeira, com data retroativa ao dia **27/12/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 350/2019 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 255/2019 – GGE, do dia 16/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a Exoneração e a Nomeação da professora **Maria Tassiana Paes de Lima**, matrícula nº **17.229-4**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração e nomeação da servidora.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Maria Tassiana Paes de Lima**, matrícula nº **17.229-4**, da função de Gestora Escolar, da Escola Municipal João Bosco de Sena, com data retroativa ao dia **04/12/2019**.

**NOMEAR**, a professora **Maria Tassiana Paes de Lima**, matrícula nº **17.229-4**, na função de Gestora Escolar, com 200h/a, na Creche Municipal Professora Lêda Maria Queiroz do Rego Barros, com data retroativa ao dia **05/12/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 352/2019 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 249/2019 – GGE, do dia 12/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a Exoneração e a Nomeação da professora **Viviane da Silva Lopes de Melo**, matrícula nº **16.237-0**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a

exoneração e nomeação da servidora.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Viviane da Silva Lopes de Melo**, matrícula nº **16.237-0**, da função de Gestora Escolar, da Escola Municipal João Fernandes Vieira, com data retroativa ao dia **12/12/2019**.

**NOMEAR**, a professora **Viviane da Silva Lopes de Melo**, matrícula nº **16.237-0**, na função de Gestora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Nossa Senhora dos Prazeres, com data retroativa ao dia **13/12/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 346/2019 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 253/2019-GGE, do dia 13/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **Viviane Cristina da Silva**, matrícula nº **15.061-4**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Vânia Laranjeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Viviane Cristina da Silva**, matrícula nº **15.061-4**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Vânia Laranjeira, com data retroativa ao dia **27/12/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 349/2019 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 252/2019-GGE, do dia 13/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **Eva Maria de Melo**,

**matrícula nº 12.345-5**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Pedro Alves Cabral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Eva Maria de Melo**, matrícula nº 12.345-5, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Pedro Alves Cabral, com data retroativa ao dia **27/12/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 351/2019 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 256/2019 – GGE, do dia 17/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a Exoneração e a Nomeação da professora **Juliana Xavier da Silva**, matrícula nº 20.221-0;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração e nomeação da servidora.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Juliana Xavier da Silva**, matrícula nº 20.221-0, da função de Gestora Escolar, da Creche Municipal Professora Lêda Maria Queiroz do Rego Barros, com data retroativa ao dia **04/12/2019**.

**NOMEAR**, a professora **Juliana Xavier da Silva**, matrícula nº 20.221-0, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, no CEMEI Professora Marinalva Maria Vicente, com data retroativa ao dia **05/12/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 348/2019 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 250/2019-GGE, do dia 13/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **Fabiola Gomes da Silva, matrícula nº 18.515-9**, na função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Vânia Laranjeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Fabiola Gomes da Silva, matrícula nº 18.515-9**, na função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Vânia Laranjeira, com data retroativa ao dia **27/12/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 345/2019 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 257/2019-GGE, do dia 17/12/2019, emitida pela Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração a pedido do professor **Carlos Eduardo Silva dos Santos, matrícula nº 18.323-7**, da função de Gestor Escolar, da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração na função de Gestor Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido o professor **Carlos Eduardo Silva dos Santos, matrícula nº 18.323-7**, da função de Gestor Escolar, da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, com data a partir do dia **30/12/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;



**CONSIDERANDO** a CI nº 221/2019 – GGE, do dia 27/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, da professora **Lorena Conceição Claudino Silva Lins, matrícula nº 18.262-1**, da função de Secretária Escolar, do CEMEI Edvaldo Severiano de Oliveira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretária Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Lorena Conceição Claudino Silva Lins, matrícula nº 18.262-1**, da função de Secretária Escolar, do CEMEI Edvaldo Severiano de Oliveira, com data retroativa ao dia **03/12/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 006/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 02/2020 – GGE, do dia 03/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração a pedido, da professora **Jaqueline da Cunha Cavalcanti, matrícula nº 18.784-4**, da função de Gestora Escolar, da Escola Municipal João Bosco de Sena;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Gestora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Jaqueline da Cunha Cavalcanti, matrícula nº 18.784-4**, da função de Gestora Escolar, da Escola Municipal João Bosco de Sena, com data retroativa ao dia **06/01/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de janeiro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158.2019.PE.062.SME.CPL3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos de diferentes modalidades esportivas, destinado a utilização nas atividades físicas, esportivas, de recreação,

competições e lazer, realizadas nas escolas da rede de ensino do município do Jaboatão dos Guararapes. LOTE: 01, 02, 03, 04 .. REGISTRADA: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME – CNPJ: 11.669.001/0001-40. VALOR: R\$ 161.387,13 (cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 02/12/2019 a 02/12/2020. Jaboatão dos Guararapes, 02/12/2019. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **ATOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 069/2020 – EXONERAR** JADSON CABRAL DA SILVA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB), funcionalmente vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, com efeito a partir de 31 de janeiro de 2020.

**Ato n.º 070/2020 – NOMEAR** JADSON CABRAL DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2020.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

### **DECRETO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alteração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM**

**PÚBLICA**, no valor de **R\$ 11.160.000,00** (onze milhões, cento e sessenta mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

04 122 1084 **2.388** – ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS  
Red. 0763 FNT 321 4.4.90.00 – Investimentos 700.000,00

**34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**

15 451 1017 **2.254** – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL  
Red. 0764 FNT 321 4.4.90.00 – Investimentos 10.460.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 11.160.000,00**

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**

15 451 1017 **1.029** – EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL  
Red. 0701 FNT 121 4.4.90.00 – Investimentos 11.160.000,00

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 11.160.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA                      VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES  
Secretário Municipal de Planejamento e CASTELLAR  
Fazenda    Procuradora Geral do Município

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**PORTARIA Nº 032 de 31 de janeiro de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a LUIZ CARLOS DE LIMA, no cargo de Auxiliar de Suporte à Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 10.808-1 lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 07/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE, doravante denominado CMDDCA/JG, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal de nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 122/91, delibera o que se segue:

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1378/2018, que dispõe sobre Conselhos Tutelares do Município de Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Jaboatão dos Guararapes 2019 regido pelo Edital CMDDCA/JG nº 01/2019, publicado em 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO as Resoluções 01/2020 e 02/2020 do CMDDCA, as quais dispõem sobre a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos e suplentes, bem como dá providências acerca do Curso de Formação obrigatório;

CONSIDERANDO as deliberações do pleno do CMDDCA realizadas em Reunião Ordinária no dia 13 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as justificativas à ausência no Curso de Formação, conforme disposto no Art. 4º da Resolução 01/2020 do CMDDCA.

CONSIDERANDO a mudança na data do II Ciclo de Formação ofertado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social.

**Resolve:**

Art. 1º – Convocar para participação no II Ciclo de Formação para Conselheiros Tutelares os candidatos listados abaixo:

**NOME**

RICARDO GREGORIO DOS SANTOS

**RICARDO GREGORIO DOS SANTOS**

DOUGLAS CORREIA DE OLIVEIRA

**DOUGLAS CORREIA**

JEANE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE SILVA

**JEANE ARAÚJO**

JULIANA MARIA ALVES PEDROZA

**JULIANA PEDROZA**

JOSÉ BENÍCIO FIGUEIRÊDO DE BRITO

**BENÍCIO BIRÓ**

PAULO ANDERSON DE ALBUQUERQUE SANTOS

**PAULO ANDERSON**

NELSON JOSÉ DA SILVA

**NELSON JOSÉ**

LENICE DE BRITO CRUZ

**LENICE**

§ 1º A convocação dos candidatos supra listados está respaldada na lacuna deixada pela eliminação dos Conselheiros Tutelares eliminados, conforme disposto nas Resoluções 01/2020 e 02/2020.

Art. 2º – O II Ciclo de Formação será ofertado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social **do dia 10 ao dia 14 de fevereiro de 2020**, sendo as informações encaminhadas para os citados nesta resolução, através do e-mail informado no ato da inscrição do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares 2019.

Art. 3º – A posse dos aqui citados fica condicionada a completude da carga horária pré-estabelecida, seguindo assim o disposto no item 8.1 do Edital 01/2019, no qual o Curso de Formação é posto como obrigatório a titulares e suplentes.

§ 1º As informações quanto à cerimônia de posse serão divulgadas posteriormente.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Janeiro de 2020.

**IVONE MARIA ARAUJO FERREIRA**

Presidente do CMDDCA-JG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIAEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188.2019.PP.024.SEMASC.CPL4. OBJETO: Fornecimento de insumos para o ACESSUAS (Mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática) para o programa de promoção do acesso ao mundo do trabalho (ACESSAS TRABALHO). Lote 02. REGISTRADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.036.083/0001-67. VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 03/01/2021. Jaboaão dos Guararapes, 03/01/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIAEXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 – SEMASC. OBJETO: Renovação do instrumento Contratual. CONTRATADA: RADIONET LTDA – CNPJ: 03.304.610/0001-77. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 18.768,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 22/01/2020 a 22/01/2021. Jaboaão dos Guararapes, 30/12/2019. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEEXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 – SMS. OBJETO: Renovação do Contrato. CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.281.162/0001-10. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 1.064.915,04 (um milhão sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 26/12/2020. Jaboaão dos Guararapes, 23/12/2019. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal.